




## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa para Locação de copiadora multifuncional (copiadora/impressora/scanner), velocidade 35 pags/minuto, frente e verso automáticos, redução e ampliação de 25% a 400% e conectividade de rede, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude deste Município, dotação orçamentária nº 0201.12.122.0014.2.007, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 27 de Junho de 2018.

  
FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAÚJO  
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude